

ATO nº 154/GP

João Pessoa, 10 de agosto de 1995

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após cessão expressa através do Ofício TRF 5ª Região nº 782/95,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato JOSENI RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRT 13ª AJ-023, Classe "B", Padrão NI I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 155/GP

João Pessoa, 10 de agosto de 1995

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, para auxiliar nos processos na fase de instrução e julgamento, na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, sem prejuízo das atribuições contidas nos ATOS nºs 084/GP/94 e 117/GP/94, no período de 14 a 31 de agosto de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no diário da Justiça

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 156/GP

João Pessoa, 24 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT-ma nº 87/95,

R E S O L V E

REDISTRIBUIR, a pedido, a servidora LEILA CRISTINA LIRA GERMANO DE AQUINO, odontóloga, Classe "A", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o quadro prmanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em permuta com a servidora WALESKA VARANDAS PESSOA DE AQUINO, Odontóloga, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de acordo com o previsto no artigo 37 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo artigo 17 da Lei 8.216/91, com efeitos a contar de 28.08.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 157/GP

João Pessoa, 28 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar a Juíza do Trabalho Substituta ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Catolé do Rocha-PB, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 1995, em virtude de viagem a serviço do Juiz Titular, Arnaldo José Duarte da Silveira.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) à respectiva Juíza para

ressarcimento de despesas, tendo em vista que o seu retorno se dará no dia 31 de agosto de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 158/GP

João Pessoa, 01 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 36, Parágrafo 3º, da Lei 9.082/95,

R E S O L V E

Publicar a Tabela de Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o quantitativo de cargos existente, ocupados e vagos, na forma do Anexo Único deste ATO.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

ANEXO

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	TOTAL	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
--------	-----------------------	-------	-----------------	--------------

ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO CÓDIGO TRT - 13ª

AJ - 020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	186	176	10
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	46	46	00
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	422	375	47
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	200	185	15
	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	54	54	00

OUTRAS ATIVIDADES

DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO TRT 13^a

NS - 900 MÉDICO 06 05 01

ODONTÓLOGO 05 05 00

CONTADOR 05 04 01

ENGENHEIRO 09 05 04

BIBLIOTECÁRIO 02 02 00

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR

CÓDIGO TRT 13^a

NA - 1000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 03 03 00

TELEFONISTA 11 11 00

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS 76 53 23

AGENTE DE VIGILÂNCIA 34 26 08

ARTESANATO CÓDIGO TRT - 13^a

ART. 700 ARTÍFICE DE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA 03 03 00

ARTÍFICE DE MECÂNICA 05 05 00

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO 06 05 01

ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA 04 04 00

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS 04 03 01

ARTÍFICE DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS 05 05 01

TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO TRT - 13^a

TP - 1202

AGENTE DE PORTARIA 01 01 00